



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 012 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, referente ao Exercício de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

I – Selenia Silva de Araújo	- Coordenadora
II – Gisele Reis Gonçalves Ferreira	- Subcoordenador
III – Ludiellyson Willian Freitas	- Relator
IV – Roberto Brasileiro Prado	- Membro

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 16 a 31 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 26 de fevereiro de 2024.


Edmar Tavares

Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no

quadro de aviso da Câmara

Municipal de Paraguaçu/MG.-

26 / 02 / 24

Dou fé.

Secretaria do Legislativo